

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação no concurso, em número excedente ao número de vagas prevista neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do subitem 1.7 e das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial da União e no sítio da UNIFEI - endereço eletrônico [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br), a publicação dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso.

12.3. O candidato aprovado deverá comunicar, por escrito, a Diretoria de Pessoal da UNIFEI qualquer alteração de endereço, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

12.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

12.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei nº. 9.784/1999.

12.7. Não será devolvida a documentação entregue para as provas.

12.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

12.9. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

12.10. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão aceitos pedidos de redistribuição, remoção para outro campus, nem de alteração do regime de trabalho, salvo no caso de estrito interesse da Administração.

12.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br) e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração da UNIFEI, ouvidos a Diretoria de Pessoal e a Comissão Julgadora.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

### ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/04/2014 a 05/05/2014 (22 dias)

Área de conhecimento	GEOLOGIA GERAL E HIDROGEOLOGIA
Nº de vagas	01 (uma) vaga.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Assistente A
Lotação	Campus de ITAJUBÁ - Instituto de Recursos Naturais - IRN
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Geologia, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com MESTRADO em Geologia, Geotecnia, Geociências ou áreas afins.
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá
Área de conhecimento	TRANSFERÊNCIA DE MASSA, CALOR E OPERAÇÕES UNITÁRIAS
Nº de vagas	01 (uma) vaga reservada a candidatos portadores de deficiência (tanto portadores quanto não portadores de deficiência podem se inscrever).
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Campus de ITAJUBÁ - Pró-Reitoria de Graduação - PRG
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Química. Título de DOUTOR em Engenharia Química ou áreas afins.
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica e Prova de Títulos.
Local de realização das provas	Campus de Itajubá

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 153030

Nº Processo: 23088000620201435 . Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de limpeza e expediente. Total de Itens Licitados: 00106. Edital: 14/04/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/04/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br), link licitação.

(SIDE - 11/04/2014) 153030-15249-2014NE800242

### PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 153030

Nº Processo: 23088000692201482 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Dry wall e Parede Acartonada. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/04/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/04/2014 às 09h15 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br), link licitação.

MARCOS LUCIO MOTA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/04/2014) 153030-15249-2014NE800242

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1406, de 23/07/2013, publicada no DOU de 29/07/2013, convoca para as provas os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 02/2014, Campus de Itabira, publicado no DOU de 05/02/2014, na área de ELETRÔNICA DE POTÊNCIA, Classe Assistente A, nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas e realização da prova escrita: 29/abril/2014, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 30/abril/2014, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 5.4.3 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 5.3 e 5.4.3, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### EDITAL Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Reitoria e no uso de suas competências, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 129 a 163 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Juiz de Fora.

#### I - FASE DE ABERTURA

(publicação de Editais e outros atos de divulgação):

1 - ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao))

#### 1.1 Atos autorizativos

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014.

#### 1.2 Atos normativos

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF ([www.ufjf.edu.br](http://www.ufjf.edu.br));

c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CÉPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e

e) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CON-SU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).

f) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

#### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:

2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, para a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira do Magistério Superior.

2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Auxiliar (se graduado ou portador de título de especialista), ou Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.

2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, ou tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.

2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;

2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;

2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titulação):

Tabela I - Carreira de Magistério Superior (Regime de 20 horas semanais)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)	
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	1.966,67	Doutorado	785,93	2.752,60
				Mestrado	428,07	2.394,74
				Especialização	152,35	2.119,02

Tabela II - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)	
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.804,29	Doutorado	4.540,35	8.344,64
				Mestrado	1.931,98	5.736,27
				Especialização	608,22	4.412,51

2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo I.

2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

#### II - FASE DE HABILITAÇÃO

(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):

#### 3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, ou Assistente A, ou Auxiliar, todos no Nível 01, conforme particularidades descritas no Anexo I.

3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) escolhido(s).



3.2 Formas de inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato, ou por seu procurador legalmente constituído mediante procuração simples, ou através dos Correios.

3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:

3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 15/04/2014 a 30/04/2014.

3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, nas quais cada departamento está vinculado (vide ANEXO I), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, cujos endereços encontram-se a seguir relacionados:

a) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora: Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 129 a 143 e 147 a 163)

b) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco: Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36.038-330, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 144 a 146)

3.4 Período de inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:

3.4.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que sejam recebidos pelo setor de protocolo da Universidade Federal de Juiz de Fora até o dia 30/04/2014.

3.4.2 Endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos: serão os constantes do item 3.3.2, acrescentado-se no envelope, obrigatoriamente, o nº do Edital, o nº do Concurso, a identificação da Unidade ou Instituto e o nome do Departamento - Campus Juiz de Fora.

3.5 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.

c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.5.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.

3.5.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:

O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e:

a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.

3.7 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador;

b) Procuração simples, caso a inscrição seja feita por seu procurador;

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";

d) cópia simples do diploma de graduação;

e) cópia simples do diploma de pós-graduação exigido;

f) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;

g) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

h) cópia simples de documento de identidade e

i) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;

j) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência) e

k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem).

3.7.1 Caso o diploma de pós-graduação exigido ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, cópia simples do histórico escolar da pós-graduação, a declaração de conclusão do curso e a cópia simples da ata de defesa. No momento da posse, entretanto, deverá apresentar o respectivo diploma, nos moldes do item 8.2, alínea "g" do presente edital.

3.7.2 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.

3.7.3 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.8.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 07/05/2014.

3.8.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos constantes no presente Edital.

3.8.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.9.1 Os interessados poderão também, enviar seus recursos através de fax, sendo de sua responsabilidade a confirmação do recebimento pela unidade respectiva, logo em seguida ao envio pelo candidato interessado, e a legibilidade do documento, através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem "3.9".

3.9.1.1 - As unidades que não tiverem aparelho de fax, o candidato ao entrar em contato pelo telefone indicado no referido concurso, verificará junto a secretaria um e-mail para o recebimento do recurso.

3.10 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendida a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

3.10.1 Em caso de amamentação, o candidato deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4 - DAS VAGAS RESERVADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

4.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a portador de deficiência para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 05 (cinco).

4.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento Básico, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência. A partir da antecipação, será reservada a 20ª vaga e, a cada 10 (dez) provimentos, 01 (uma) vaga.

4.3.1.1 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não portador de deficiência.

4.4.1 O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1", que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

III - FASE DE JULGAMENTO

(locais, datas, horários e procedimentos de realização das provas):

5 - PROVAS:

5.1 Locais, Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

5.1.1 - Locais e Endereços de Instalação da Banca: A Instalação da Banca de cada concurso será nos locais indicados, conforme ANEXO I, letra "c", cujos endereços são os constantes do item 3.3.2

5.1.2 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

5.1.3 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

5.1.4 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.1.5 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

5.1.6 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência, 03 (três) vias de seu Currículo Vitae, com pelo menos 01 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretaria da Unidade.

5.1.7 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) a partir do dia 15/04/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

5.1.8 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

5.2 Procedimento de realização das provas:

5.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.2.2 Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

5.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.5 Da avaliação do candidato portador de deficiência aprovado: O candidato portador de deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal n.3298/1999 e suas alterações;

III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;



V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na listagem geral de classificação por cargo;

5.6 Resultado do Concurso: O resultado do concurso será publicado na página [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 23/05/2014.

5.7 Da reprovação, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009: os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar da Portaria de Homologação. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

#### IV - FASE DE HOMOLOGAÇÃO

(procedimentos de controle da regularidade dos atos):

#### 6 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de "fiscalização a posteriori" (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, caput), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

6.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

6.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria do Reitor, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constará(m) também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

#### 6.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

6.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pelo Reitor, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSÚ) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação dos atos no DOU, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

6.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas ao Reitor da UFJF, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSÚ, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

#### V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

(inclusive quanto ao provimento dos cargos):

7 - VALIDADE DOS CONCURSOS: O período de validade dos Concursos será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no DOU.

#### 8 - PROVIMENTO DOS CARGOS:

8.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

8.1.1 A aprovação no Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizadas no presente Edital, para o respectivo cargo.

8.2 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências - Lei nº 8112/1990, Art. 5º:

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do §1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; Se estrangeiro, atender o disposto na Resolução Normativa nº 01, de 29/04/1997, do Ministério do Trabalho e Emprego.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I, comprovada mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) estar apto a cumprir quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, em turnos diurno e/ou noturno.

j) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

8.3 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/>

8.3.1 A não-apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. nº 13, da Lei nº 8.112/1990.

8.4 O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

8.5 O efetivo exercício dos empossados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

8.6 O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes. Neste período, fica impossibilitada a remoção entre os campi da UFJF, bem como a redistribuição para outros órgãos.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

9.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

9.2.1 É, também, de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação do edital, inclusive os eventuais editais de retificação, atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e/ou no Diário Oficial da União e na imprensa local.

9.3 A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos decorrentes:

I - de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II - de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

9.4 Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

9.5 Consideram-se "Áreas de Conhecimento Básico" aquelas descritas no Anexo I, com seus respectivos conjuntos de conhecimentos para cada vaga.

9.6 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão do Reitor.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

#### ANEXO I

CONCURSOS PÚBLICOS nºs 129 a 163 de 2014

Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3521)

Concurso 129: Departamento de Ciências Administrativas - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004113/2014-74 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Administração de Recursos Humanos I e II, Gestão de Pessoas.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Cursos nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.

FACULDADE DE ECONOMIA - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3541)

Concurso 130: Departamento de Economia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004642/2014-78 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Macroeconomia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/05/2014, às 08h, na Faculdade de Economia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Qualquer Área.

Pós-graduação: Doutorado em Economia, ou Matemática, ou Matemática Aplicada, ou em Probabilidade e Estatística.

Concurso 131: Departamento de Economia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004641/2014-60 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Microeconomia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/05/2014, às 08h, na Faculdade de Economia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Qualquer Área.

Pós-graduação: Doutorado em Economia, ou Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Probabilidade e Estatística.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3650 / 3653)

Concurso 132: Departamento de Educação - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004312/2014-28 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas da área de Educação em Ciência/Ensino de Física.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, no Núcleo de Educação em Ciência da Faculdade de Educação - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Licenciatura em Física.

Pós-graduação: Mestrado em Educação, ou Ensino, ou História da Ciência.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3281 / 3290)

Concurso 133: Departamento de Fundamentos da Educação Física - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004719/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Recreação e Jogos, Estudos do Lazer, Ética em Educação Física, Pesquisa II, Estágio I, Estágio II, Estágio de Núcleo I, Estágio de Núcleo II, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, na Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.

FACULDADE DE ENFERMAGEM - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3821)

Concurso 134: Departamento de Enfermagem Básica - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004055/2014-14 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História da Enfermagem, Fundamentos em Enfermagem I e II, Administração em Enfermagem I e II.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 09h, na Faculdade de Enfermagem - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Enfermagem.

Pós-graduação: Mestrado na área de avaliação da CAPES: Enfermagem, ou Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Educação.

Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Concurso 135: Depto. de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004194/2014-85 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Enfermagem em Saúde Coletiva, Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente, Enfermagem em Saúde da Mulher.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, na Faculdade de Enfermagem - Campus Juiz de Fora.



- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Enfermagem.  
Pós-graduação: Mestrado em Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Educação.  
Registro no Conselho Regional de Enfermagem.  
FACULDADE DE ENGENHARIA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102 - 3401/3402)  
Concurso 136: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004168/2014-11 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Engenharia Organizacional; Gestão Estratégica Organizacional; Gestão da Informação; Gestão da Inovação e Tecnologia.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 09h no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Engenharia de Produção.  
Pós-graduação: Mestrado em Engenharia ou Administração ou Sistemas de Gestão.  
Concurso 137: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004169/2014-29 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Engenharia Econômica.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 13h no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Administração ou Ciências Econômicas ou Economia ou Engenharia.  
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.  
FACULDADE DE FARMÁCIA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102- 3801/3802)  
Concurso 138: Departamento de Ciências Farmacêuticas - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.001866/2014-55 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Microbiologia de Alimentos; Atividade Orientada VIII B: Atividade Orientada em Alimentos e Águas; Garantia de Qualidade em Alimentos e Operações Unitárias.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 09h, na Faculdade de Farmácia - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Farmácia ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Química ou Nutrição.  
Pós-graduação: Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias.  
Concurso 139: Departamento de Ciências Farmacêuticas - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004308/2014-88 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Biofarmácia; Tecnologia de Produtos Dermo-cosméticos; Atividade Orientada I: Diagnóstico Farmacêutico em Saúde e Atividade Orientada VII: Prática em Manipulação e Dispensação Ambulatorial e Hospitalar.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 09h, no Anfiteatro da Faculdade de Farmácia - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Farmácia.  
Pós-graduação: Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências Exatas ou Ciências da Saúde ou Interdisciplinar.  
FACULDADE DE FISIOTERAPIA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3843)  
Concurso 140: Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004110/2014-40 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas: Técnicas Fisioterapêuticas Manuais e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde.  
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, na Secretaria da Faculdade de Fisioterapia - CCS - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Fisioterapia.  
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.  
Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  
Concurso 141: Departamento de Fisioterapia IAM - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004109/2014-24 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Introdução ao Trabalho Científico; Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde.  
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 09h, na Secretaria da Faculdade de Fisioterapia - CCS - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Fisioterapia.  
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.  
Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  
FACULDADE DE LETRAS - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3150)  
Concurso 142: Departamento de Letras - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004042/2014-82 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Grego Clássico / Teoria da Literatura.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 14h, na Faculdade de Letras - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Letras ou Linguística ou Filosofia ou História.  
Pós-graduação: Mestrado em Letras ou Teoria da Literatura ou Estudos Literários ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Letras Clássicas ou Filosofia ou História.  
Concurso 143: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.002698/2014-89 Vaga(s): 03(três) Classe A: Professor Auxiliar  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas que envolvem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Tradução e Interpretação em LIBRAS; Literatura e Cultura em LIBRAS.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, na Faculdade de Letras - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Licenciatura em Letras-Libras ou Graduação em qualquer área do conhecimento, com certificado de proficiência em LIBRAS, obtido mediante exame promovido pelo Ministério da Educação (ProLibras - Programa Nacional para Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais).  
FACULDADE DE MEDICINA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102- 3841/3845)  
Concurso 144: Departamento de Cirurgia - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004433/2014-15 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico-Cirúrgica IX (Ortopedia e Traumatologia), Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada (TICA), Laboratórios de Habilidades Clínicas (LHC), Estágio Supervisionado, Residência Médica.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Residência Médica em Ortopedia/Traumatologia e Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde.  
Registro no Conselho Regional de Medicina.  
Concurso 145: Departamento de Clínica Médica - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004164/2014-88 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico-Cirúrgica VIII - Endocrinologia; Estágio de Clínica Médica, Temas Integradores de Clínica Ampliada, Semiologia Médica.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Residência em Endocrinologia ou curso de pós-graduação em Endocrinologia reconhecidos pelo MEC e Mestrado na área de Saúde.  
Registro no Conselho Regional de Medicina.  
Concurso 146: Departamento Materno-Infantil - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004275/2014-76 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Medicina da Criança I, Medicina da Criança II, Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada, Estágio Ambulatorial Multidisciplinar, Estágio de Aplicação em Pediatria.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Residência Médica em Pediatria.  
Registro no Conselho Regional de Medicina.  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3561/3573)  
Concurso 147: Departamento de Política de Ação do Serviço Social - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.003913/2014-50 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Serviço Social, Questão Agrária, Urbana e Ambiental.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 09h, na Faculdade de Serviço Social - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Serviço Social.  
Pós-graduação: Mestrado em programas vinculados às Faculdades de Serviço Social; ou Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia); ou Ciências Humanas (Sociologia, História, Geografia, Ciência Política).  
Registro no Conselho Regional de Serviço Social.  
Concurso 148: Departamento de Política de Ação do Serviço Social - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.003915/2014-76 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Política Social, Gestão e Planejamento com ênfase na Previdência Social.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 09h, na Faculdade de Serviço Social - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Serviço Social.  
Pós-graduação: Doutorado em Serviço Social ou áreas afins, conforme tabela CAPES.  
Registro no Conselho Regional de Serviço Social.  
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - IAD - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350)  
Concurso 149: Departamento de Artes e Design - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004718/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Artes Visuais: Ilustração, Desenho e Meios de Expressão, Estudos da Cor e Pintura.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Artes, ou Artes Visuais, ou Artes Plásticas, ou Belas Artes.  
Pós-graduação: Mestrado nas Áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Educação.  
Concurso 150: Departamento de Artes e Design - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.005090/2014-33 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Produção Cinematográfica, Direção de Fotografia, História e Estética do Cinema, Teoria Cinematográfica.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.



d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: em Linguística ou Letras ou Artes.  
Pós-graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas: Comunicação, ou Artes, ou Multimeios, ou Ciências Humanas.

Concurso 151: Departamento de Artes e Design - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.005284/2014-39 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Arte e Institucionalização, Arte e Escrita, Laboratório de Criação para Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, Linguagem Visual.  
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes, ou Artes Visuais, ou Artes plásticas, ou Belas Artes.  
Pós-graduação: Mestrado nas áreas CAPES: Linguística Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas.

Concurso 152: Departamento de Música - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004036/2014-16 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Educação Musical e Percepção Musical.  
b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Música.  
Pós-graduação: Mestrado em Música ou Educação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201/3216)

Concurso 153: Departamento de Biologia - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.002074/2014-52 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais (disciplina 1) e Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (disciplina 2).  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 09h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Ciências Biológicas, ou Medicina Veterinária, ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia, ou Geografia.  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES - Ciências Biológicas, área de avaliação - Biodiversidade (Ecologia).

Concurso 154: Departamento de Botânica - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004034/2014-08 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas de Botânica Aplicada: Recursos Vegetais na Alimentação Humana, Extensão Rural, Setor Agrário e Organização Social no Brasil, Botânica Econômica, Instrumentação em Botânica Aplicada, Plantas Ornamentais e Paisagismo, Forragicultura.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 09h no Departamento de Botânica - ICB - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Ciências Biológicas ou Agronomia.  
Pós-graduação: Doutorado em Botânica, ou Ecologia ou Agronomia.

Concurso 155: Departamento de Farmacologia - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.003343/2014-61 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Farmacologia Clínica I, II, III e IV Aplicada a Medicina, Farmacologia dos Antimicrobianos, Farmacologia do Sistema Digestivo, Farmacologia Hormonal.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 07h30, no Departamento de Farmacologia - ICB - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Medicina.  
Pós-graduação: Doutorado em Farmacologia ou Ciências da Saúde.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3302)

Concurso 156: Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004272/2014-41 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Modelagem de Sistemas, Segurança e Auditoria de Sistemas, Modelagem de Negócio, Empreendimentos em Informática, Aspectos Legais da Informática, Algoritmos e Estrutura de Dados, Orientação a Objetos.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 10h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Qualquer graduação.  
Pós-graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

Concurso 157: Departamento de Física - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004040/2014-66 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Óptica Quântica Experimental no Regime de Contagem de Fótons.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 10h, na Secretaria do Departamento de Física - ICE - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Física  
Pós-graduação: Doutorado em Física.

Concurso 158: Departamento de Matemática - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004250/2014-27 Vaga(s): 03(três) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Cálculo Diferencial e Integral, Equações Diferenciais, Estruturas Algébricas, Análise na Reta, Análise no  $R^n$ , Álgebra Linear.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 13h30, no Departamento de Matemática - ICE - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Qualquer área.  
Pós-graduação: Doutorado na área CAPES: Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)

Concurso 159: Departamento de Geociências - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.003097/2014-57 Vaga(s): 01 (uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Elementos de Geologia e de Paleontologia, Elementos de Mineralogia e Petrografia - Teórica e Prática, Estudos Ambientais.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Geografia, ou Biologia ou Geologia.  
Pós-graduação: Mestrado em Geografia, ou Biologia ou Geologia.

Concurso 160: Departamento de Filosofia - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004149/2014-21 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Idealismo Alemão  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 14h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Bloco A - 1º andar - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Filosofia.  
Pós-graduação: Doutorado em qualquer curso de Ciências Humanas (CAPES).

Concurso 161: Departamento de História - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.003937/2014-91 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História Contemporânea.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, no Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: História, ou Filosofia, ou Economia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia, ou Letras.  
Pós-graduação: Doutorado em História, ou Filosofia, ou Economia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia, ou Letras.  
OBS: O candidato deverá ter formação específica em História em um dos níveis de sua formação, seja na graduação, mestrado ou doutorado.

Concurso 162: Departamento de Turismo - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004177/2014-10 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Meios de Hospedagem, Alimentos e Bebidas, Fundamentos do Turismo, Fundamentos do Planejamento, Fundamentos do Lazer e Dimensões da Hospitalidade.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Turismo.  
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área do conhecimento.

Concurso 163: Departamento de Turismo - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.004178/2014-10 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Agenciamento e Elaboração de Roteiros, Logística em Serviços Turísticos e Transportes, Fundamentos do Turismo, Fundamentos do Planejamento, Fundamentos do Lazer e Dimensões da Hospitalidade.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Turismo.  
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área do conhecimento.

#### EDITAL Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 164 a 199 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Governador Valadares.

I - FASE DE ABERTURA  
(publicação de Editais e outros atos de divulgação):  
- ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao))

1.1 Atos autorizativos  
1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.  
1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014.  
1.2 Atos normativos  
a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);  
b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF ([www.ufjf.edu.br](http://www.ufjf.edu.br));  
c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);  
d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e  
e) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CON-SU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).

f) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

#### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:

2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas criadas para o Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares/MG. Os atos praticados relativos aos concursos, tais como: inscrição, recurso, provas, acontecerão nos locais, conforme discriminado no Anexo 1 deste Edital.